



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

PROJETO DE INDICATIVO N° 41 2020
(Do Senhor Francisco Limma)

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 07 / 10 / 2020

Protocolado e assinado eletronicamente

ALEPI/SGM

1º Secretário

Dispõe sobre a inclusão do mel de abelha no cardápio da merenda escolar da rede pública estadual de ensino do Piauí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o mel de abelha no cardápio da merenda escolar da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.

Art. 2º A política de aquisição do mel de abelha priorizará a produção por meio de cooperativas e associações de produtores piauienses.

Art. 3º Em localidade onde não exista entidade organizada, os produtores ou fornecedores do mel de abelha procederão a um cadastramento junto às escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Petrônio Portela, em Teresina, 31 de agosto de 2020.

Dep. Francisco Limma
PI

Protocolado e assinado eletronicamente
ALEPI/SGM



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

JUSTIFICAÇÃO:

O mel de abelha é um dos alimentos mais saudáveis para o consumo humano. Seu uso na alimentação é recomendado em face de suas inúmeras propriedades nutricionais e terapêuticas.

O mel produzido no Piauí corresponde a 10,6% de toda a produção nacional. Apenas Minas Gerais (10,9%), Paraná (14,3%) e Rio Grande do Sul (15,2%) têm maior participação. O mel ocupa o terceiro lugar no ranking de produtos para exportação no Piauí e, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado já chegou a produzir mais de 5 mil toneladas do produto durante o ano.

Dentre as possibilidades apresentadas pela introdução do mel na alimentação escolar, ganha especial destaque o fato de ele poder ser utilizado para a substituição do açúcar para adoçar os alimentos e bebidas. Ele pode ser utilizado na substituição do açúcar, de maneira que vai favorecer a saúde. Isso porque o açúcar fornece só carboidratos, enquanto o mel tem vitaminas e minerais que vão auxiliar as atividades do nosso corpo e aumentar nossa imunidade.

Um dos grandes desafios das escolas é oferecer uma alimentação saudável, nutritiva e gostosa para os seus alunos, e o mel é um dos alimentos que colabora neste objetivo, além de ser utilizado para redução do crescente aumento da obesidade e diabetes infantil e juvenil.

Cumpre destacar que a inclusão do mel na alimentação escolar será responsável também por um forte estímulo à produção melífera, na qual o Piauí tem destaque nacional como um dos grandes produtores do país, gerando renda para o pequeno agricultor e viabilizando sua permanência no campo.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares o apoio ao projeto que ora apresentamos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Francisco Limma".